

INDICAÇÃO Nº 57/2021

Do edil Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Ramalho, por meio do departamento competente, providências para que a imunização de professores e demais profissionais da educação seja priorizada no Plano Municipal de Vacinação contra o Covid 19.

JUSTIFICATIVA

É sabido que no dia 16 de dezembro de 2020 o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, publicou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 com o objetivo de estabelecer ações e estratégias contra o vírus, dando uma primeira atenção aos grupos prioritários, insta salientar que dentre os grupos prioritários, encontram-se os profissionais da educação, pois a vacinação destes permitirá que os serviços educacionais possam vir a ser retomados de maneira mais segura, preservando a saúde dos colaboradores das escolas.

Sala das sessões, 02 de março de 2021

Felicio Molinari
Vereador
